

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.650 NATAL, 31 DE MARÇO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 29852/2016-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2016 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO e seus Núcleos especializados, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **13 de abril de 2016, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 30 de março de 2016.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.650 NATAL, 31 DE MARÇO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 111/2016 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 197.768-7, a afastar-se de suas atribuições ordinárias para frequentar aulas do curso de Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, mais especificamente para participar da disciplina PGD1000- Seminários Jusfilosóficos Avançados Integrados, nos dias 01, 08, 15 e 29 de abril, bem como 06 e 13 de maio, todos do corrente ano, e, ainda, solicitar o adiamento de atos judiciais para os quais já havia sido intimado, inclusive audiências, durante o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.650 NATAL, 31 DE MARÇO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 103/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **07 de Abril de 2016**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE CAICÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
08º	Carolina Camilo Medeiros Rosa
09º	Paula Raquel Dias de Medeiros

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.650 NATAL, 31 DE MARÇO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 33549/2016-7

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada nos serviços de troca/substituição/rodízio de pneus e câmaras de ar, bem como alinhamento, balanceamento, e cambagem os pneus dos veículos que compõem a frota da Defensoria Pública do Estado, a cada 03 (três) meses ou, excepcionalmente e em menor intervalo de tempo, quando verificada a urgência na realização dos serviços na frota de veículos pertencente a Defensoria Pública do Estado, durante o período de 12 (doze) meses.

Contratada: ANDRE NAVARRO MESQUITA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.527.573/0001-66, com Inscrição Estadual sob o nº 20.083.960-8, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 170, Ribeira - Natal/RN, CEP 59012-200, representada por André Navarro Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 654.917.934-34.

Valor da contratação: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), por estimativa, a ser pago de acordo com a efetiva prestação do serviço.

Dotação orçamentária: 05101-031220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei de n. 8666/93.

Natal/RN, 30 de março de 2016.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte